necessidades de aquecimento e arrefecimento associadas à climatização da nave — determina um impacte substancial nas necessidades térmicas de climatização do mesmo, que o LNEC estima poderem constituir uma poupança anual significativa;

Considerando, por último, que o Governo, com vista a permitir o relançamento da economia portuguesa através de um plano de investimento público dirigido às áreas prioritárias para o desenvolvimento do País e com reflexos especialmente positivos na promoção do emprego, elegeu a promoção das energias renováveis, eficiência energética e redes de transporte de energia como um dos domínios fundamentais de investimento passível de beneficiar de medidas excepcionais de contratação pública que permitam tornar mais ágeis e céleres os procedimentos de formação dos respectivos contratos:

Nos termos e para os efeitos conjugados do disposto nos n.os 1, 4 e 7 do artigo 1.º e do artigo 5.º, ambos do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, determino o seguinte:

1 — O projecto de reabilitação do pavilhão existente no *campus* do LNEC que alberga a «Sala GRID» é considerado prioritário, nos termos do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro.

2 — Para efeitos do número anterior, e com vista ao lançamento do procedimento concursal e respectiva celebração de contrato, o Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P., pode recorrer ao procedimento de ajuste directo, de acordo com o regime instituído nos artigos 5.º e seguintes do citado Decreto-Lei n.º 34/2009.

27 de Abril de 2009. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia.*

201729483

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Despacho n.º 11145/2009

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, nomeio para o exercício de funções de secretariado no meu gabinete a assistente técnica Maria da Conceição Gonçalves Pais, com efeitos a 1 de Abril de 2009, deixando a assistente técnica Ângela Madalena Miranda Conde Bettencourt de exercer aquelas funções a partir da mesma data, ao abrigo do n.º 4 do mesmo artigo. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

23 de Abril de 2009. — O Director-Geral, *Fernando Ribeiro Lopes*.

201733419

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 140/2009

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º. 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º. 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º. 2, à inscrição n.º. 75/2000, a fls. 73 e 73 Verso Livro n.º. 8, das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 16-04-2009, nos termos do n.º. 4, do artigo 9.º., do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — APPACDM Braga — Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental

Sede — Rua de S. Lázaro, n.º. 38 — Braga

20 de Abril de 2009. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

301731175

Declaração (extracto) n.º 141/2009

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 17/2008, a fls. 8 e 8 Verso do Livro n.º 12, das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 09-04-2009, nos termos do n.º 4, do artigo 9.º, do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Bens de Utilidade Social — Associação Particular de Solidariedade Social.

Sede — Estrada 5 de Junho, Armazém B-1, Pedreira Maravilha, São Domingos de Rana, concelho de Cascais, Lisboa.

20 de Abril de 2009. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

301730973

Declaração (extracto) n.º 142/2009

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 1, à inscrição n.º 18/08, a fls. 9 e 9 Verso, do Livro n.º 12 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 16.04.2009, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação de Idosos do Centro Histórico de Braga

Sede — Travessa do Ferraz, 50 — São Vicente — Braga

23 de Abril de 2009. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques.*

301730462

Declaração (extracto) n.º 143/2009

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 4, à inscrição n.º 124/00, a fls. 106 Verso e 107, do Livro n.º 8 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 10 de Abril de 2009, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — TÉGUA — Associação de Desenvolvimento Regional d' Entre Tejo e Guadiana.

Sede — Rua de Olivença n.º 33, 2.º, Portalegre.

23 de Abril de 2009. — A Chefe de Secção, *Palmira Marques.*

301730268

Declaração (extracto) n.º 144/2009

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 20/05, a fls. 144 e 144 Verso, do Livro n.º 10 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 21.04.2009, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação Social Cultural Espiritualista

Sede — Rua Allan Kardec, n.º 1 — Bairro da Amizade — Viseu

Fins — Desenvolver e executar a Solidariedade Social através da Assistência Social, nomeadamente no Apoio à Infância, Juventude, Comunidade Adulta e Terceira Idade. Secundariamente: Prestar Assistência Espiritual com base na Doutrina e Prática espíritas, de acordo com a Codificação de Allan Kardec.

27 de Abril de 2009. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

301730705

Declaração (extracto) n.º 145/2009

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei

n.º 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3, à inscrição n.º 26/90, a fls. 110 Verso, do Livro n.º 4 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 21.04.2009, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação S. João de Deus de Lisboa

Sede — Av.ª António José de Almeida, 10 — Lisboa

27 de Abril de 2009. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques.*

301730592

Declaração (extracto) n.º 146/2009

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 29/09, a fls. 120 e 120 Verso, do Livro n.º 12 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 26.08.2008 nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Palmeira

Sede — Escola EB 2-3 de Palmeira — Rua Cimo de Vila n.º 5 — Braga.

Fins — Desenvolvimento de actividades adequadas à saudável ocupação dos tempos livres; à formação, integração e reinserção social e comunitária dos seus associados; à promoção do associativismo juvenil e ocupação de tempos livres, de forma a satisfazer as necessidades sentidas pelos pais e encarregados de educação dos alunos do Agrupamento de Escolas de Palmeira, no que respeita à componente de apoio à família, nomeadamente nos períodos de férias; interrupções lectivas; e prolongamento de horários.

Representar os Pais e ou Encarregados de Educação, nos diversos órgãos do Agrupamento de Escolas de Palmeira e outros de acordo com o previsto pela Lei.

Admissão de sócios — Podem ser associados pessoas singulares maiores de 18 anos e as pessoas colectivas.

Exclusão de sócios: Perdem a qualidade de associados: os que pedirem a sua exoneração; os que deixarem de pagar as suas quotas durante 6 meses; os que forem demitidos nos termos do n.º 2 do artigo 11.º

27 de Abril de 2009. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques.*

301730535

Declaração (extracto) n.º 147/2009

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 4, à inscrição n.º 93/87, a fls.156, do Livro n.º 3, das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 21-04-2009, nos termos do n.º 4, do artigo 9.º, do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Jardim de Infância de Nossa. Senhora das Graças;

Sede — Rua General Ferreira Martins, n.º 16, Algés, Lisboa.

28 de Abril de 2009. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

301732244

Despacho (extracto) n.º 11146/2009

Considerando a publicação do Decreto Regulamentar n.º 64/2007, de 29 de Maio, que definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna da Direcção-Geral da Segurança Social, adiante designada por DGSS;

Considerando a publicação da Portaria n.º 634/2007, de 30 de Maio, que definiu a estrutura nuclear da DGSS e as respectivas competências;

Considerando a publicação da Portaria n.º 657/2007, de 30 de Maio, foi fixado o limite máximo de unidades orgânicas flexíveis;

Considerando o meu Despacho n.º 6 927/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 45, de 5 de Março, foi criada a unidade flexível Divisão de Instrumentos Organizacionais (DIO);

Considerando que a licenciada Maria de Lurdes Soares Lopes Baptista, possui os requisitos legais e é detentora de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de Chefe de Divisão, evidenciado na síntese curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante;

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão), da Divisão de Instrumentos Organizacionais (DIO), a licenciada Maria de Lurdes Soares Lopes Baptista, nos termos do disposto nos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e com as alterações introduzidas pelo disposto no artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

A presente nomeação produz efeitos a 20 de Abril de 2009.

27 de Abril de 2009. — O Director-Geral, *José Cid Proença.*

Síntese curricular

I — Identificação

Nome: Maria de Lurdes Soares Lopes Baptista

Data de Nascimento: 05 de Novembro de 1953

II — Habilitação Académica

Licenciatura em Sociologia pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa — ISCTE.

III — Formação Profissional Complementar

Participou em várias acções de formação profissional, designadamente no âmbito da segurança social, do trabalho, das técnicas de gestão e modernização administrativa, da organização e Informática, das tecnologias de informação, da formação e gestão de recursos e da formação inicial pedagógica de tutores.

Participou em diversos eventos, designadamente congressos, seminários, conferências e jornadas de trabalho.

IV — Percurso Profissional na Segurança Social

De 1 de Abril de 1974 a 13 de Outubro de 1991 exerceu funções no ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa.

Desde 14 de Outubro de 1991, exerce funções técnicas na ex-Divisão das Aplicações Informáticas, da ex-Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social.

Desde 8 de Fevereiro de 2008, exerce funções de coordenação na Divisão dos Instrumentos de Organização, Direcção de Serviços dos Instrumentos de Aplicação, da Direcção-Geral da Segurança Social.

V — Experiência Profissional

Concepção de suportes de informação nas áreas das relações jurídicas de enquadramento e vinculação, de contribuições, de prestações, de contra-ordenações e de acção social.

Elaboração de manuais de procedimentos, designadamente nas áreas de identificação e qualificação e das prestações sociais.

Elaboração de informações, pareceres, notas justificativas e ofícios.

Elaboração de circulares de informação técnica, despachos, despachos conjuntos e portarias de aprovação dos suportes de informação.

Formação em funções de tutoria, ministrada a 8 formandos, no âmbito do Projecto de Formação Pedagógica Inicial Qualificante para Solidariedade e Segurança Social.

Foi membro de vários júris de selecção e recrutamento de pessoal e de estágio.

Participou em diversos grupos de trabalho, de natureza departamental e interdepartamental.

201737948

Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.

Despacho n.º 11147/2009

Considerando a publicação no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 21, de 30 de Janeiro de 2009, Jornal "Diário de Noticias" de 27 de Janeiro de 2009 e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE200901/0162, foi aberto o procedimento concursal do cargo de direcção intermédia de 2.º grau de Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio Técnico, do quadro de pessoal dirigente do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

Concluído o respectivo procedimento concursal e mediante proposta fundamentada do correspondente júri, nos termos dos n.º s. 8, 9 e 10 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com redacção dada